

DECRETO N.º 2264 DE 11 DE JUNHO DE 1958

o PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e considerando que houve duplicidade no enquadramento de Arlindo Lopes da Silva; considerando que o referido funcionário exerce atribuições de Auxiliar de Escrita, estando portanto, correta

a classificação que lhe deu o Decreto n.º 1909, de 24.12.1957,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o enquadramento de ARLINDO LOPES DA SILVA, realizado pelo Decreto n.º 2016, de 5.3.1958.

Recife, 11 de junho de 1958.

(a) Pelópidas Silveira
Prefeito